



Endereço desta legislação <http://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/jaragua-do-sul/lei-complem...>

LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2013

ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO EFETIVO E AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISSEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento efetivo constante do Anexo III - Cargos Efetivos, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006; 53/2006, de 06/06/2006; 89/2009, de 01/10/2009; 100/2010, de 21/09/2010; e 124/2012, de 23/04/2012, de Auxiliar Administrativo para Agente Administrativo, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 122/2012, de 28/03/2012, alterada pelas Leis Complementares Municipais Nº s 129/2012, de 05/07/2012; e 137/2013, de 15/10/2013.

Art. 2º Fica ampliado, no Anexo III - Cargos Efetivos, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006; 53/2006, de 06/06/2006; 89/2009, de 01/10/2009; 100/2010, de 21/09/2010; e 124/2012, de 23/04/2012, de 13 (treze) para 15 (quinze), o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º O Anexo III, integrante da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006; 53/2006, de 06/06/2006; 89/2009, de 01/10/2009; 100/2010, de 21/09/2010; e 124/2012, de 23/04/2012, passa a vigorar em sua nova configuração, conforme descrito em anexo na presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 22 de novembro de 2013.

DIETER JANSSEN
Prefeito Municipal

JUSTINO PEREIRA DA LUZ
Diretor-Presidente Issem

ANEXO III

CARGOS EFETIVOS

QTDE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS
15	Agente Administrativo	Issem	40	Ensino Médio com conhe Informática
01	Contador	Issem	40	Nível Universitário co no Conselho de Classe
01	Médico Auditor	Issem	20	Nível Universitário
03	Médico Perito	Issem	20	Nível Universitário
02	Técnico de Contabilidade	Issem	40	Ensino Médio com Curso Contabilidade
01	Técnico em Informática	Issem	40	Ensino Médio com Curso Hardware, Software e Pro
01	Tesoureiro	Issem	40	Nível Universitário em C Administração / Economia
24	TOTAL			

- A Tabela de Vencimentos do Anexo III, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nºs 51/2006, de 24/02/2006; 53/2006, de 06/06/2006; 89/2009, de 01/10/2009; 100/2010, de 21/09/2010; e 124/2012, de 23/04/2012, segue os mesmos padrões aplicados pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), conforme Lei Complementar Municipal Nº 122/2012, de 28/03/2012, alterada pelas Leis Complementares Municipais Nºs 129/2012, de 05/07/2012; e 137/2013, de 15/10/2013.